



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1523 | Aquidauana - MS | terça-feira, 22 de setembro de 2020 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATOS	3
CONVOCAÇÕES	7

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 743/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, matrícula 5030, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe B, para Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, concluído em 2020, com validade a partir de 01/09/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2765 de 23/06/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 744/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei Municipal nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 530, de 01/08/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 01 de setembro de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2765 de 23/06/2020:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, matrícula 5030, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de Especialista/Histórico "Iato sensu", em Educação Infantil, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campus de Aquidauana/MS, concluído em 30/03/2012, e Ata Defesa de Dissertação Programa de Pós-Graduação em Geografia "stricto

sensu", pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campus de Aquidauana/MS, concluído em 28/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 751/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 08 de setembro de 2020, a Portaria nº 422 de 20/05/2020, em relação ao servidor, **LÁZARO RAFAEL DUARTE DA LUZ**, matrícula 17191, Professor Apoio/EM Erso Gomes, 20h/a - Vespertino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que o designou para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 098/2020/NPCR/SEMED de 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 752/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a convocação de 20 h/a do servidor, **LUIZ PIRES JUNIOR**, matrícula 13644, Professor, a partir de 05 de setembro de 2020, em conformidade com a CI nº 099/2020/NPCR/SEMED de 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 762/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **ANDRESSA RODRIGUES MARINHO**, matrícula 18048, Instrutor de Atividades Físicas, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Saneamento, a partir de 07/06/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2644 de 10/06/2020 e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 22/06/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 763/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 05 de setembro de 2020, a portaria nº 597 de 20/07/2020, que designou o servidor **LUIZ PIRES JUNIOR**, matrícula 13644, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo CPM-01, com carga horária de 20 h/a, em conformidade com a CI nº 095/2020/NPCR/SEMED de 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 764/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **LUIZ PIRES JUNIOR**, matrícula 13644, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Andrea Pace de Oliveira, Símbolo DEM-01, elevando a carga horária de 20 para 40 h/a, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 08 de setembro de 2020, em conformidade com a CI nº 095/2020/NPCR/SEMED de 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 765/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Designar, **RENÉ DO CARMO**, matrícula 437, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo CPM-01, com carga horária de 20 h/a, a partir de 08/09/2020, em conformidade com a CI nº 096/2020/NPCR/SEMED de 08 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 773/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA**, matrícula 21.144, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com efeito, a partir de 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 08 de outubro de 2020 às 08:00 horas.

Local: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes o Centro de Referência Social (CRAES I e II), CREAMS, bem como Serviço de Acolhimento, para ações socioassistenciais do SUAS no Combate ao Covid-19. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 22 de setembro de 2020.

Ramona Medina Ortiz
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020

ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conjunto com o Núcleo de Compras do Município, por força do pedido de esclarecimento feito pela empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, referente ao termo de referência, verificou que faz necessário alterar o termo de referência:

1. Inserir descrição no item 38 do termo de referência, onde por falha do sistema Betha, a descrição consta tão somente na proposta de preços, no documento de pesquisa de mercado e no expediente encaminhado pela secretaria solicitante, ou seja, **onde se lê:** “38 UN 2,00 6.137,50 12.275,00” **leia –se:** “38 APARELHO DE ONDAS CURTAS UN 2,00 6.137,50 12.275,00”

Por entendermos que tais alterações afetam diretamente na elaboração da proposta, porém, não fere o inciso V do Art. 4º da Lei Federal 10.520/02 a data de realização do certame está mantida a para o dia **05/10/2020 às 08:00 horas** e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.





Aquidauana/MS, 22 de setembro de 2020

Márcio Lima Júnior
Núcleo de ComprasRogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPLMurilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPLFlávio Gomes Silva
Secretário da CPL**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 24/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar a obra de pavimentação pelo PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, de vias urbanas localizadas no Bairro Nova Aquidauana incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento nº 502.109-38/19 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR

2.1. O presente termo aditivo é no valor de R\$ 91.420,76 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 7.458.650,64 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II, § 1º, artigo 65, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo nº 24/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Aquidauana MS, 11 de setembro de 2020**ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal****Contratada: Sérgio José Joaquim Fenelon - BTG Empreendimentos, Locações e Serviços Eirelli.****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019****PROC. ADM. Nº 18/2019****Carta Convite Nº 02/2019****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, Rua João Lopes Assunção e adjacências - Bairro Alto. Contrato de Repasse nº 02420607-07 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc.), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos da CARTA CONVITE Nº 02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR

2.1. O presente termo aditivo é no valor de R\$ 21.764,94 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 316.531,13 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 131/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 183/2020 Processo de Licitação: 183/2020 Data do Processo: 02/09/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	183/2020
b) Licitação Nr.:	131/2020-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	21/09/2020
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para serviços/locação de pá carregadeira e caminhão caçamba basculante, em atendimento ao Decreto Municipal nº 126/2020, que estabelece situação de emergência em partes das áreas urbanas e rural do Município de Aquidauana/MS, afetadas em decorrência do temporal.
(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	
JOÃO FLAVIO DOS SANTOS E SANTOS (4121)	
1 LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³ TRUCK	DIA 60,00 0,0000 1.780,00 106.800,00
2 LOCAÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 130 HP, CAPACIDADE CAÇAMBA 1,5 M³, PESO OPERACIONAL 13T.	DIÁRIA 480,00 0,0000 210,00 100.800,00
Total do Fornecedor: 207.600,00	
Total Geral: 207.600,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (433) Saldo: 31.826,16

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 141/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 194/2020 Processo de Licitação: 194/2020 Data do Processo: 18/09/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	194/2020
b) Licitação Nr.:	141/2020-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	21/09/2020
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA IMPRESSORA MARCA LEXMARK X656, QUE ATENDE O NÚCLEO DE CONTABILIDADE.
(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	
RICARDO KUICK RODRIGUES (5063)	
1 Serviços de manutenção com troca da unidade fusora da impressora Lexmark X656	UN 1,00 0,0000 1.100,00 1.100,00
Total do Fornecedor: 1.100,00	
Total Geral: 1.100,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (57) Saldo: 1.663,64

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020****PROC. ADM. Nº 76/2019****CONCORRÊNCIA Nº02/2019****PARTES**



O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses a contar de 09/10/2020 até 08/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo aditivo na lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo nº 024/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Gomes & Azevedo Ltda EPP– Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020**

Carta Convite Nº 006/2020

CONTRATO Nº: 079/2020

CONTRATADO: RGC Construtora e Incorporadora Ltda EPP

OBJETO: Realização dos serviços de reforma da Escola Municipal "Ada Moreira Barros, distrito de Cipolândia - município de Aquidauana MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos aos Edital.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Inclusão de dotação orçamentária para absorção de despesas conforme descrito no Processo Administrativo nº 048/2020:

SUPRESSÃO DE VALOR PARA FONTE DE RECURSO Nº 18.01.0089	
VALOR INICIALMENTE RESERVADO	R\$ 230.972,03
TRANSFERIR PARA OUTRA FONTE	R\$ 230.972,03
TOTAL RESERVADO	R\$ 230.972,03

TRANSFERIR PARA FONTE 18.01.0015	R\$ 230.972,03
----------------------------------	----------------

Representação:

Órgão: 18. Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 18.01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.361.0203 – Fomento ao Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.007 – Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 – Obras e Instalações

R\$ 230.972,03.

As demais condições fixadas no Contrato nº 079/2020 ficam inalteradas.

Em 07 de agosto de 2020.

Assinaturas:

Ivone Nemer de Arruda - Secretária Municipal de Educação

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 578/2020

CELEBRADO EM: 01.09.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO(A): Alleir Paulo Vieira de Almeida

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1ªA, 2ªA, 2ªB – Matutino, e 1ºC, 1ºD, 1ºE, 1º F – Vespertino, em substituição a professora Josimar Andrade Benites, Mat. 6005, que se encontra em Licença para Mandato Eletivo a partir de 14/08/2020, conforme Portaria nº 632/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de setembro de 2020, com término em 15 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alleir Paulo Vieira de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 702/2020

CELEBRADO EM: 14.08.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): EMANUEL CARLOS DOS SANTOS SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O PARTA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE AGOSTO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.209,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020;





B)R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2020 E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMARY BRUNO BOSSAY CANDIA E EMANUEL CARLOS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 799/2019

CELEBRADO EM: 02.09.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E CONSIDERANDO O PERÍODO DE PANDEMIA A SERVIDORA AGUARDA POR LIBERAÇÃO DE UMA CIRURGIA, CONSIDERANDO QUE SOLICITA PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, E ENCONTRA-SE AFASTADA PELO INSS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

DISPENSA Nº09/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JEFERSON MATIAS DE ALMEIDA

OBJETO: Contrato aquisição de marmitex para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tanto do perímetro urbano como nos distritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária e acréscimo de 25% ao ITEM 01 previsto na **Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 40/2020**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 1.360,00 (Um mil e Trezentos e Sessenta reais)**.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Marmitex com arroz, feijão, dois tipos de carne, legumes e salada fria (a salada deve ser servida em recipiente de alumínio separado) de plástico e guardanapo de papel. O conteúdo do marmitex deverá ter aproximadamente 790g e produtos de boa qualidade.	UN.	85	R\$16,00	R\$1.360,00

O valor Global do presente contrato passa a ser de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão de dotação orçamentária com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão:19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade:19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional:10.122.0213.2.140 – COVID-19

Projeto/Atividade:2.096 – MAC

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014

Cód. Reduzido: 262

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Jeferson Matias de Almeida.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2020

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1034/2019

CELEBRADO EM: 01.10.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): JOÃO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOÃO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº641/2020

CELEBRADO EM: 01/07/2020





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GEISIANE DE ARRUDA CRUZ.

DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicóloga, concedendo-lhe 20% de gratificação a título de produtividade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviços junto ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e Saúde do Trabalhador.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E GEISIANE DE ARRUDA CRUZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2020

CELEBRADO EM: 01/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GENY DOS SANTOS ALVES.

DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 60% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço Nos Distritos que atendem as Aldeias Indígenas devido a Pandemia do Covid-19.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E GENY DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 675/2020

CELEBRADO EM: 01/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IGOR RODRIGUES LIMA.

1.1 – Constituem o objeto do presente Aditamento à alteração da denominação constante no preâmbulo e as Cláusulas Segunda, Quarta e Oitava do Contrato por Prazo Determinado nº 675/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação a partir de 01 de agosto de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Honório Simões Pires, 618, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através de seu titular, **CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **IGOR RODRIGUES LIMA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 2887444-7 SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob nº 046.670.451-83, residente na Rua 13 de Junho, 660, Bairro Alto, neste Município, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), têm justo e avençado o presente Aditamento Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I,

concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes para estar fazendo o deslocamento da equipe médica que atendem nas Aldeias Indígenas.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088–Gestão das Ações e Serviços de Saúde –

3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031-Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E IGOR RODRIGUES LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº182/2020

CELEBRADO EM: 01/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSALINA CASANOVA.

DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a como responsável pela equipe multidisciplinar (NASF).

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ROSALINA CASANOVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

DISPENSA Nº09/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JEFERSON MATIAS DE ALMEIDA

OBJETO: Contrato aquisição de marmite para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tanto do perímetro urbano como nos distritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária e acréscimo de 25% ao ITEM 01 previsto na **Cláusula**





Sexta do Contrato Administrativo nº 40/2020, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 1.360,00 (Um mil e Trezentos e Sessenta reais)**.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Marmitex com arroz, feijão, dois tipos de carne, legumes e salada fria (a salada deve ser servida em recipiente de alumínio separado) talher de plástico e guardanapo de papel. O conteúdo do marmitex deverá ter aproximadamente 790g e produtos de boa qualidade.	UN.	85	R\$16,00	R\$1.360,00

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial e online. Presencial na sala de reuniões da Semed e online pela ferramenta Google Meet. O link será disponibilizado 10 minutos antes do início da reunião, às 14h50min.

PAUTA:

- Análise do Processo do CCE - Centro de Ensino Infantil e Fundamental;
- Estudos sobre o Protocolo de Biossegurança na REME;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana - CME

O valor Global do presente contrato passa a ser de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão de dotação orçamentária com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão:19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade:19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional:10.122.0213.2.140 – COVID-19

Projeto/Atividade:2.096 – MAC

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014

Cód. Reduzido: 262

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Jeferson Matias de Almeida.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2020

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CME 001/2020

A Profª SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 23/09/2020, às 15h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

